



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

LEI Nº 961/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EDIFICAR UM
BUSTO EM HOMENAGEM AO DR. PEDRO VIEIRA FILHO"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a edificar um busto em homenagem ao Dr. Pedro Vieira Filho, no espaço físico externo da Rodoviária do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

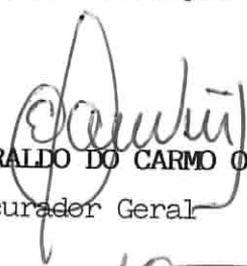
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 10 de março de 1997.


ANTERO ANTENOR DE ABREU

Prefeito Municipal


EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA

Procurador Geral


JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA

Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de São José do Calçado



A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned over the printed name of the official.

PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA
Sec. de Finanças e Planejamento